

281010412212978338 - NGPR	0101	339039	25.000,00
462021312212974668 - FCP	0101	339030	40.000,00
462021333112978311 - FCP	0101	339046	40.000,00
462021333112978312 - FCP	0101	339049	108.000,00
462021339214448423 - FCP	0101	339039	925.000,00
462021339214448431 - FCP	0101	339014	22.000,00
472011333112978312 - FCG	0101	339049	55.000,00
522010342114257564 - SUSIPE	0101	449051	20.809,65
522010342114257566 - SUSIPE	0101	449052	640.021,28
572012012212974668 - EMATER	0260	339030	81.600,00
572012012212978339 - EMATER	0101	339036	27.000,00
572012033112978311 - EMATER	0101	339046	170.000,00
572012033112978312 - EMATER	0101	339049	80.000,00
662012678214357505 - DETRAN	0261	449051	31.885.965,72
691012369514387609 - SETUR	0106	449051	177.238,00
742011236414488582 - UEPA	0102	339014	200.000,00
742011236414488582 - UEPA	0102	339037	300.000,00
742011236414488582 - UEPA	0102	339039	300.000,00
742011257114488473 - UEPA	0102	339039	100.000,00
852010612212978339 - CPC	0101	339005	24.327,83
852010612212978339 - CPC	0101	339008	8.512,00
852010633112978312 - CPC	0101	339049	237.878,19
922012012212978339 - ADEPARÁ	0101	339005	30.000,00
922012012212978339 - ADEPARÁ	0101	339036	33.000,00
922012033112978311 - ADEPARÁ	0101	339046	768.000,00
922012033112978312 - ADEPARÁ	0101	339049	58.000,00
		TOTAL	63.113.831,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157608 - SEDOP	0101	449051	100.000,00
071011751214287567 - SEDOP	0101	449051	700.000,00
141012060814496393 - SEDAP	0106	339030	177.238,00
161011233112978311 - SEDUC	0102	339046	17.914.456,00
161011233112978312 - SEDUC	0102	339049	7.286.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0306	339048	1.109.139,00
19102288460008590 - Enc. SEPLAN	0101	339039	132.050,00
271011812212978339 - SEMAS	0101	319011	1.506.000,00
281010460814496394 - NGPR	0101	459066	25.000,00
401010612614248238 - Polícia Civil	0101	449052	367.787,85
462021339214446523 - FCP	0101	339031	40.000,00
462021339214448429 - FCP	0101	339014	22.000,00
46202134214228481 - FCP	0101	339036	122.305,00
46202134214228481 - FCP	0101	339047	25.695,00
472011339214448421 - FCG	0101	339033	30.000,00
472011339214448421 - FCG	0101	339036	10.000,00
472011339214448421 - FCG	0101	339039	15.000,00
522010342114257565 - SUSIPE	0101	449039	34.912,03
572012060614498502 - EMATER	0260	339030	81.600,00
662010612514257560 - DETRAN	0261	449051	8.885.965,72
662012645114157536 - DETRAN	0261	449051	23.000.000,00
742011212214488465 - UEPA	0102	339036	400.000,00
742011236414486332 - UEPA	0102	339036	500.000,00
852010618314258268 - CPC	0101	339033	237.878,19
852010633112978311 - CPC	0101	339046	32.839,83
951012645114157537 - NGTM	4101	449051	357.964,80
		TOTAL	63.113.831,42

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de setembro de 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento
* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 34.002 de 04/10/2019.

Protocolo 496574

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 5.067 / 2019 – CCG
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo nº 2019/538230, de 1 de novembro de 2019;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 06 a 07/11/2019.

SERVIDOR	OBJETIVO
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº5190800/1, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Participar da Reunião no Ministério de Desenvolvimento Regional, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE NOVEMBRO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.127 / 2019 – CCG
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os processos nº 2019/556117 e 2019/556127, de 11 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PARAUAPEBAS/PA, no período de 17 a 20 /11/2019.

SERVIDOR	OBJETIVO
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Realizar precursora e acompanhar agenda Oficial de Governo no referido município
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotado na Diretoria de Cerimonial.	
ELIAS SOUZA LIMA, CPF 249.042.102-63, matrícula funcional nº 2015331/1, ocupante do cargo de servente, lotado na Diretoria de Gestão e Logística.	Dar apoio aos servidores do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.133/2019-CCG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/548103,
R E S O L V E:
autorizar PETER CASSOL SILVEIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a se ausentar de suas funções no período de 18 a 20 de novembro de 2019, para tratar de assuntos particulares.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.134/2019-CCG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/533079,
R E S O L V E:
I. exonerar KARLA ERIKA SOUSA LISBOA do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear HEALLEY ARDASSE MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 496570